

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 1/1998

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 09/06/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença do alvará de Funcionamento n.º 1/1998, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), denominado “Casa de Repouso de Alfragide”, propriedade de MEYER CONSTRUÇOES ASSISTENCIA A IDOSOS LDA., sita na Rua Lino Assunção, nº1, Amadora, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 09/06/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa
Fátima Matos